

## **REGULAMENTO INTERNO DO DONDOMINIO “OLIVIA PACIÊNCIA FRITOLI”**

### **Prezados Hóspedes**

Dentro das normas que regem o bom relacionamento entre LOCADOR e LOCATÁRIO, e visando o bem-estar daqueles hóspedes em **TRATAMENTO MÉDICO**, pedimos a atenção para as observações que devem ser cumpridas enquanto perdurar a ocupação nas KITINETES locadas, para que tenhamos uma relação de boa convivência.

- Após a limpeza e varrição dos ambientes internos, o lixo deverá ser acomodado em sacos impermeáveis, e jamais deverão ser colocados no corredor, sendo encaminhados ao local externo na rua, para recolhimento pela Prefeitura;
- Não será permitida exposição de quaisquer objetos nos corredores, muito menos roupas para secagem;
- É expressamente vedado o uso de fumo nos ambientes do condomínio;
- Por questão de segurança, o cadeado da portaria deverá ser sempre trancado em quaisquer entradas e saída do hóspede, evitando que os portões fiquem abertos;
- O silêncio é algo que deve ser observado, não se admitindo aparelho de som em volume inconveniente aos demais hospedes;
- Em hipótese alguma será permitida e aceita de presença de animais;
- *Pedimos que todas e quaisquer reclamações sejam dirigidas exclusivamente ao locador do imóvel, Sr. Aguinaldo, ou Sr. Romano, que estarão à disposição dos hóspedes pelo telefone (27) 9.9962.4670 e (27) 9.9616.7557, para as imediatas soluções.*